



ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAOGAOS					FOLHA Nº: 01/01		
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ							
LOCAL: Rua Vó Satina, Povoado de Vargem Grande				FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO MÊS DE REFERÊNCIA: CENTRAL - OUTUBRO / 2018				()	DIRETA	(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES						BDI	25,33%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
2.000.000 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE OBRA							
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00X1,50M) EM CHAPA GALVANIZADA 0,28 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSO 8S/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA UZ ENRUECIDA COM METALON 20X20, SUPORTE EM EUCALIFTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UN	1,00	R\$ 1.083,52	R\$ 1.390,49	R\$ 1.390,49
2.000.000 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO							
2.1	OBR-VIA-130	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR INTERMEDIÁRIO)	M2	750,00	R\$ 0,88	R\$ 1,03	R\$ 772,50
2.2	OBR-VIA-145	BASE DE SOLOS EM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMDECIMENT OE COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTEDO MATERIAL)	M3	112,50	R\$ 13,45	R\$ 17,27	R\$ 1.942,88
2.3	OBR-VIA-160	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	750,00	R\$ 5,36	R\$ 6,88	R\$ 5.180,00
2.4	OBR-VIA-165	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	805,00	R\$ 1,13	R\$ 1,46	R\$ 883,30
2.5	OBR-VIA-180	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAXAC) (EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUI O TRANSPORTE DA USINA ATÉ A PISTA)	M3	18,15	R\$ 622,73	R\$ 799,15	R\$ 14.504,57
2.6	OBR-VIA-315	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM	M3XKM	1012,5	R\$ 1,20	R\$ 1,54	R\$ 1.559,25
2.7	RO-41366	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 30,10 A 40,00 KM (DENSIDADE DE MATERIAL BOLTO)	M3XKM	800,00	R\$ 0,82	R\$ 1,06	R\$ 954,00
2.8	OBR-VIA-435	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	TXKM	381,61	R\$ 0,45	R\$ 0,58	R\$ 221,33
2.9	OBR-VIA-345	TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA CONSERVAÇÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM	M3XKM	168,36	R\$ 1,13	R\$ 1,46	R\$ 247,27
2.000.000 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO							
3.1	DRE-SAR-005	SARJETA TIPO 1 - 50 X 5 CM, I = 3 %, PADRÃO DEER-MG	M	290,00	R\$ 17,17	R\$ 22,04	R\$ 6.391,60
2.000.000 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO							
4.1	URB-MFC-005	MEIO-PIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO TIPO A (12X16,7X35)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	290,00	R\$ 38,77	R\$ 51,04	R\$ 14.801,60
2.000.000 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO							
5.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	290,00	R\$ 4,37	R\$ 5,61	R\$ 1.626,90
TOTAL GERAL DA OBRA							60.455,89

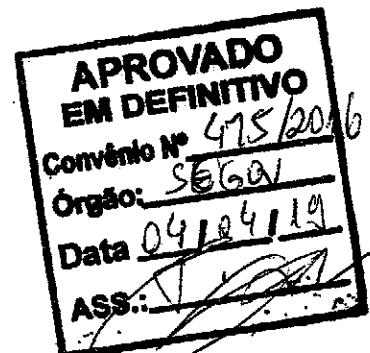
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: Irley Geraldo Alves Viera - CREA MG 175870/D

Irley Geraldo Alves Viera
Engenheiro Civil II
CREA-MG: 175.870/D
Portaria Nomeação 037/ 2015

PREFEITO MUNICIPAL - MARIO REIS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP - MG
Internet: www.transportes.mg.gov.br / E-mail: doc@transportes.mg.gov.br
Fone Geral: (31) 3238-0888 - Fax: (31) 3238-0888
Sede: Rua Maua, nº 467 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30150-350 - Belo Horizonte - MG

Mário Reis Filgueiras
Prefeito de Papagaos



TRECHOS PA. AVIMENTAR

ITEM	ITENS A EXECUTAR	INDICES E INFORMAÇÕES	TRECHO 1 - RUA VÔ SATINA	TRECHO 2 - RUA VÔ SATINA (CRUZAMENTO PRAÇA SANTA LUZIA)	Quantidade	unidades
B	Escarpamento (m)	Descontos	0,00	0,00		m
B1	Molde do sistema (m) a ser utilizado	Descontos				m
C	Mão de obra (m) (limpeza)	"=A*2,B-B1"	240,00	50,00		m ²
C1	Mão de obra (m) (limpeza)	Descontos				m
D	Sarjetas e coturais (m)	"=A*2-C1"	240,00	50,00		m ²
F	Área da do meio (m ²)	"=A*F"	600,00	150,00		m ²
G	Regularização do subleito com proctor Intermediário	"=F"	600,00	150,00		m ²
H	Execução de base de solo estabilizado granulometricamente	"=f * espessura da base (15cm)	90,00	22,50		m ²
I	Execução de Imprimação	"=area de regularização-sarjetas	600,00	150,00		m ²
J	Execução de pintura de ligação	"=execução de imprimação"	480,00	125,00		m ²
K	Execução de concreto botumoso usinado a quente (cbuq)	"=espess.pav.*area de pintura	14,40	3,75		m ³
L	Transporte de material de jazida para conservação dmt de 0 a 10 km - dmt10km	9	810,00	202,50		m ³ xkm
M	Transporte de cbuq da usina a obra dmt acima de 50 km dmt 40km	40	720,00	180,00		m ³ xkm
N	Transporte de material de qualquer natureza dmt Acima de 50 km - dmt	100	303,36	78,25		TXKM
O	Transporte de agregado dmt de 0 a 10 km	6	134,37	34,99		m ³ xkm
P	Limpeza da obra	Area apenas próximo aos meio-fios e sarjetas, quando da execução = 1,00 metro de cada lado	240	50		m ²

APROVADO EM DEFINITIVO
 Convênio Nº 475/2016
 Órgão: SGGON
 Data: 24/07/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANASSIS

[Assinatura]
 Engenheiro Civil II
 CREA MG: 175 870/0


PREFEITO MUNICIPAL
 Mário Reis Figueiras

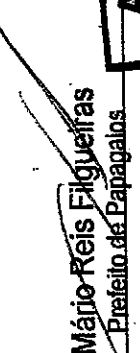
Dados de Referencia	valor	unidade
espessura da base	0,16	m
sarjeta	0,5	m
espessura do pavimento	0,03	m




ESTADO DE MINAS GERAIS
 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
 Superintendência de Apoio à Infra-estrutura Municipal
 Diretoria de Prestação de Contas

EMPRESA	MES 1		MES 2		MES 3		MES 4		MES 5		TOTAL
	FÍSICO %	FINANCEIRO	FÍSICO %	FINANCEIRO	FÍSICO %	FINANCEIRO	FÍSICO %	FINANCEIRO	FÍSICO %	FINANCEIRO	
INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	Físico %	2,76%									
	Financeiro	R\$ 1.390,49									R\$ 1.390,49
OBRAS VIARIAS	Físico %	17,34%		17,34%							
	Financeiro	R\$ 8.748,37		R\$ 8.748,37							R\$ 26.245,10
DRENAGEM	Físico %	6,33%		6,33%							
	Financeiro	R\$ 3.195,80		R\$ 3.195,80							R\$ 6.981,90
URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	Físico %	14,67%		14,67%							
	Financeiro	R\$ 7.400,80		R\$ 7.400,80							R\$ 14.801,60
LIMPEZA DA OBRA	Físico %	3,22%		3,22%							
	Financeiro	R\$ 1.626,90		R\$ 1.626,90							R\$ 1.626,90
TOTAL											

Nome: Irley Geraldo Alves Vieira
Assinatura: 
Responsável Técnico: Irley Geraldo Alves Vieira
 Engenheiro Civil II
 CREA-MG: 175.870/D
 Portaria Nomeação 0037/2015

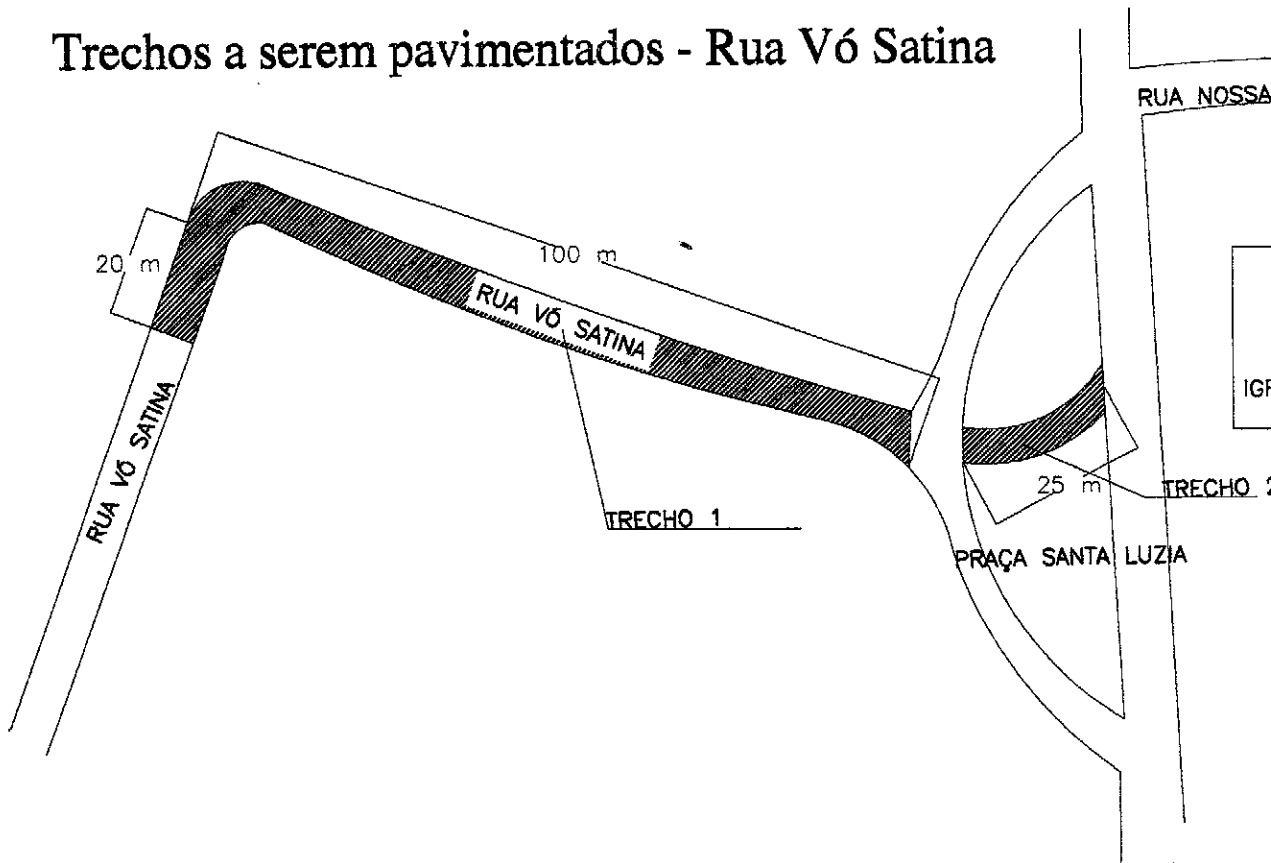
PREFEITO: MÁRIO REIS FILGUEIRAS
Assinatura: 
 Prefeito de Papagalos

CREA: 175870/D

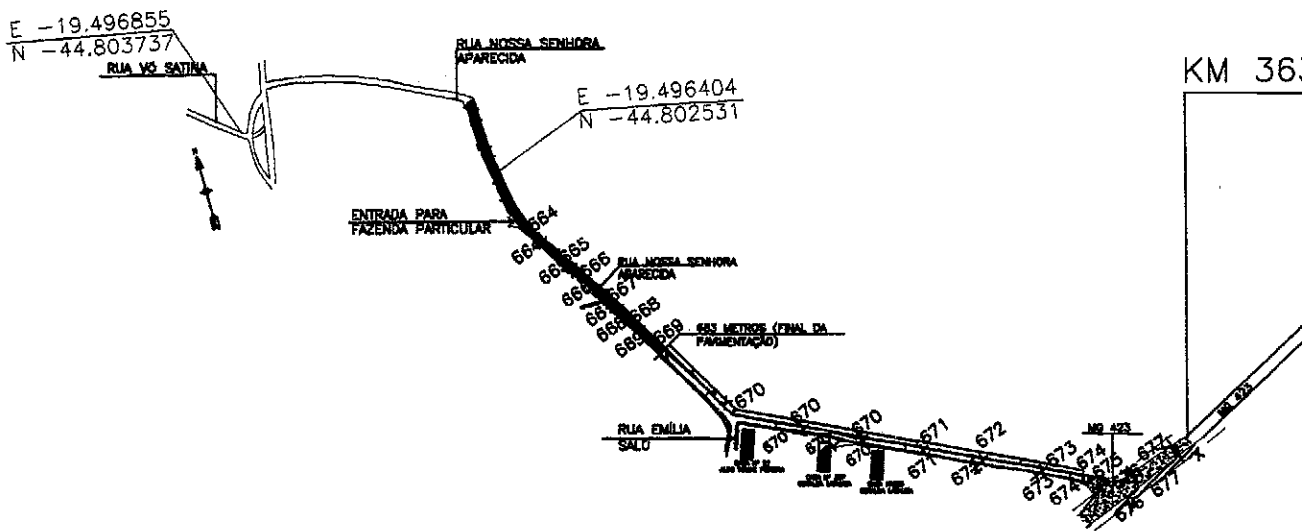
APROVADO EM DEFINITIVO
 Convênio Nº 475/2016
 Órgão: 56.690V
 Data 04/04/19
 ASS.: 

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP - MG
 Internet: www.transportes.mg.gov.br / E-mail: dpc@transportes.mg.gov.br
 Fone Geral: (31) 3239-0999 - Fax: (31) 3239-0899
 Sede: Rua Manaus, nº 467 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30150-350 - Belo Horizonte - MG

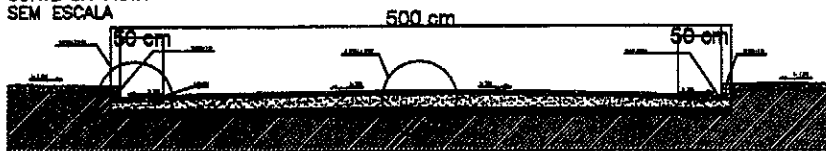
Trechos a serem pavimentados - Rua Vó Satina



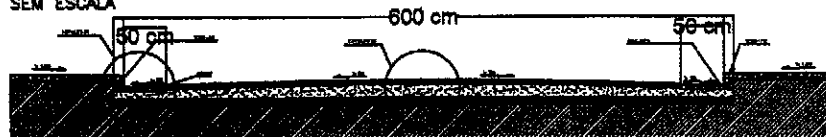
POVOADO DE VARGEM GRANDE



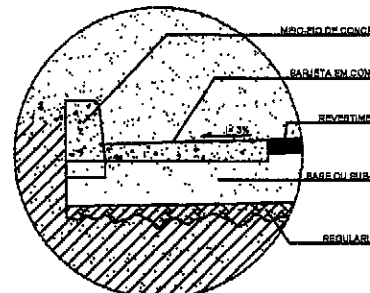
TRECHO 1 - RUA VÓ SATINA
CORTE DA PISTA
SEM ESCALA



TRECHO 2 - RUA VÓ SATINA
CORTE DA PISTA
SEM ESCALA



DETALHES PARA PAVIMENTAÇÃO
SEM ESCALA

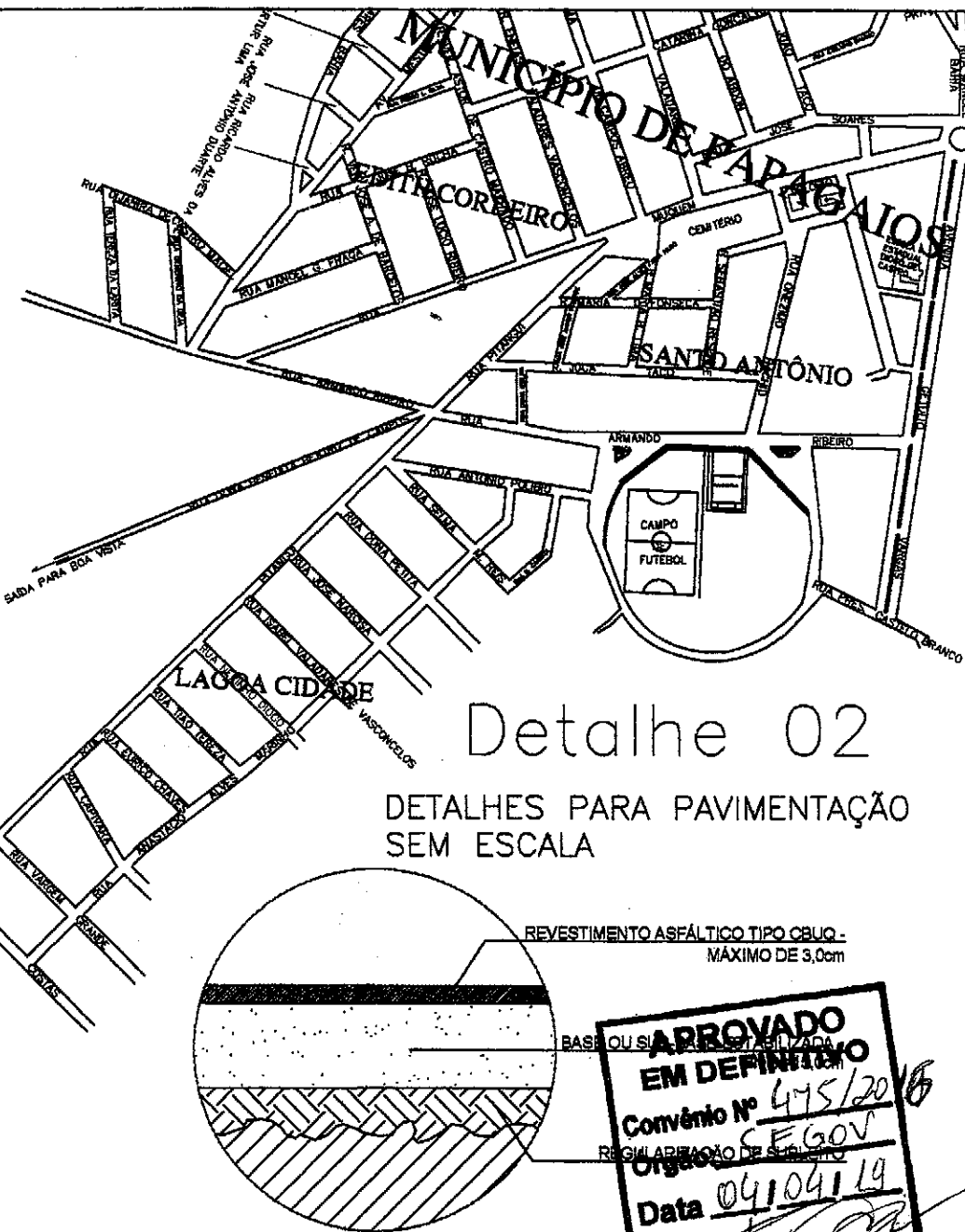


Detalhe 01

RA APARECIDA



TA LUZIA



Detalhe 02

DETALHES PARA PAVIMENTAÇÃO SEM ESCALA

PARA USO DO PROJETISTA	EM APROVAÇÃO				EXISTENTES		
	ÁREA DE PROJEÇÃO:		ÁREA TOTAL:	750,00 m ²	ÁREA PAVIMENTADA:	0,00	
	ÁREA A PAVIMENTAR	750,00 m ²	TAXA DE OCUPAÇÃO:	-	Nº DE UNIDADES:	-	
	ÁREA A DEMOLIR	-	A. CONSTRUÍDA NO LOTE:	-	NUMERAÇÃO:	-	
	Nº DO LOTE:		Nº DA QUADRA:		BAIRRO:		
	NOME(S) LOGRADOURO(S):					ÁREA DO LOTE:	
	RUA VÓ SATINA - POVOADO DE VARGEM GRANDE						
	PROPRIETÁRIO	Mário Reis Filgueiras Prefeito de Papagaios 8.313.866/0001-18					
	RESPONSÁVEL TÉCNICO	 Eng. CIVIL IRLEY GERALDO A. VIEIRA CREA-MG: 175.870/D Matrícula Nomeação 037/ 2015					
	PROJETO	TÍTULO:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - POVOADO VARGEM GRANDE				USO:
CONTEÚDO DA PRANCHA:		TRECHOS PARA PAVIMENTAÇÃO, CORTES E DETALHES			ESCALAS:	INDICADA	FOLHA:

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES para execução de Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Rua Vó Satina, Povoado de Vargem Grande, Papagaios-MG.

1 – APRESENTAÇÃO

O presente volume constitui o "RELATÓRIO INFORMATIVO DE SERVIÇOS" e apresenta os elementos essenciais à preparação da proposta de preços e a posterior execução da obra de Pavimentação Asfáltica no Município de Papagaios/MG.

A obra a ser executada é essencialmente de pavimentação e sinalização e compreendem os segmentos listados abaixo:

Rua: Vó Satina

Total de 750,00 m², e objetiva a pavimentar com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego dos usuários.

2 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

2.1 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q.

2.1.1 - DESCRIÇÃO DAS OBRAS

A obra compreende as ruas retro citadas, que estão constituídas com média de 5,00 m. de largura de leito, em área com material de CBR maior que 10%. Necessitando de remoções localizadas, e reforço no subleito. Apresenta-se de maneira geral, em estado bom, com moderadas irregularidades, faltando adequações no greide, tanto na sessão transversal como longitudinal.

2.1.2 - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O serviço a ser executado pode ser resumido em: Terraplenagem e pavimentação, cujas descrições apresentamos a seguir:

2.1.3 – TERRAPLENAGEM

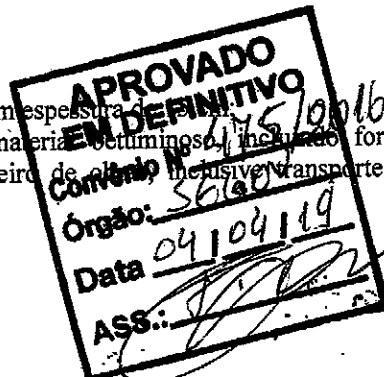
Os serviços de terraplenagem consistem em:

- Remoção de material sem suporte, transporte e compactação de aterro.
- O aterro oriundo da escavação do subleito e borrachudos deverá ser colocado **PRIORITARIAMENTE** nos passeios, para regularização, apiloamento e preenchimento de valas, com o devido escoramento dos meios-fios.

2.1.4 – PAVIMENTAÇÃO

Os serviços de pavimentação consistem em:

- Execução de camada de base de bica corrida, com espessura de 10 cm.
- Imprimação; (execução de imprimação com material betuminoso, incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras, inclusive transporte do material betuminoso até a usina).



Imprimação é uma pintura de material betuminoso aplicado sobre a superfície da base excluída antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, com objetivo de promover condições da aderência entre a base e o revestimento e impermeabilizar a base.

A área a ser imprimada deve se encontrar ligeiramente umedecida. A imprimação será realizada com caminhão espargidor, devidamente calibrado para execução dos serviços, o tráfego sobre áreas imprimadas só deve ser permitido depois de decorridas no mínimo 24 horas de sua aplicação e quando estiver convenientemente curado.

A imprimação será executada com CM -30 na taxa de 1,5 kg / m²;

- c) Revestimento asfáltico. (execução de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) com material betuminoso, incluindo fornecimento dos agregados e transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras, inclusive transporte do material betuminoso e agregado até a usina);

O revestimento asfáltico deverá ser constituído de uma camada final de 0,03 m de preparo de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.).

O espalhamento da massa asfáltica deverá ser feito com vibro - acabadora e compactado com equipamento adequado (rolo pneumático e rolo metálico - liso).

O revestimento asfáltico só poderá ser iniciado 24 horas depois de imprimada a base e após a liberação do engenheiro responsável.

2.1.5 - MEIO-FIOS PRÉ-MOLDADOS:

Deverão ser assentados conforme desenho da seção transversal, no alinhamento e nivelamento já previamente preparado quando da terraplanagem, respeitando a largura das calçadas, em valetas que serão reaterradas e compactadas. Medidas adotadas para os meios-fios 0,80m de comprimento por 15 cm de base e 30 cm de altura. O meio-fio deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser de concreto PRÉ-MOLDADO e possuir resistência mínima de 15 Mpa.

2.1.6 - SARJETA DE CONCRETO:

As sarjetas serão construídas para permitir o melhor escoamento das águas pluviais e superficiais, serão executadas em concreto convencional 15 Mpa, preparo mecânico, moldada in loco, dos dois lados das ruas medindo 50 cm de largura e 5 cm de espessura, respeitando o alinhamento dos meio-fios e o nível do pavimento acabado, que lançarão as águas coletadas para as outras canaletas das ruas subjacentes. A inclinação OBRIGATORIA das sarjetas deverá ser de 3%, devendo, portanto a empresa executora aferir corretamente os níveis para adequação deste percentual. A coleta das águas pluviais ocorrerá nas redes pluviais das ruas abaixo do nível destas ruas.

2.2. MATERIAIS

2.2.1) MATERIAL BETUMINOSO

Será empregado o CAP - 20.

2.2.2) COMPOSIÇÃO DA MISTURA

A composição da mistura deve satisfazer aos requisitos da Faixa B , ou outra de uso consagrado, desde que aprovado pela fiscalização.

2.2.3) MEDIÇÃO

O concreto betuminoso usinado a quente será medido através do volume da mistura aplicada.

2.2.4) PINTURA DE LIGAÇÃO

Ficam particularizados os seguintes itens da Especificação DER 12-91, com os acréscimos abaixo:

2.2.5) MATERIAL BETUMINOSO

Será empregada a emulsão RR-1C.

3 - NATUREZA ADMINISTRATIVA

3.1 - PRAZOS E DATA DE INÍCIO

A data de início dos serviços será definida pela Prefeitura Municipal, após os atos administrativos pertinentes. O prazo total para a execução da obra será de **90 (noventa)** dias a contar da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

4 - SEGURANÇA PARA COM OS VEÍCULOS E PEDESTRES

Em todos os locais onde estiverem sendo executados os serviços, deverão ser permanentemente sinalizados conforme determina a resolução CONTRAN 561/80.

5 - SEGURANÇA COM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Objetivando manter a integridade dos equipamentos públicos como redes telefônicas, poços de visita, redes de água, energia, elétrica, deverão ser cientificados, quanto ao desenvolvimento das obras.

6 - LIMPEZA

Após o término das obras e serviços, deverão ser realizada a limpeza e remoção de entulhos e material inservível.

7 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma físico - financeiro. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

8 - SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS, INCLUSIVE DESVIO DE TRÁFEGO

Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada sinalização provisória, inclusive desvio do tráfego, sendo que a CONTRATADA deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra por trechos. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal.

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a contratada assegurar a garantia de qualidade da obra, no que envolverá atividades relativas aos controles geométrico e tecnológico.

A Prefeitura Municipal fará a aferição do nível de qualidade mediante inspeção de seu pessoal técnico, tendo em vista liberação das medições e aceite final dos serviços prestados.


A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, seguir todas as determinações previstas em todas as NR's competentes do Ministério do Trabalho e Emprego e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento



de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, sob pena de sofrer embargo da obra pelos órgãos responsáveis de fiscalização. A ART de execução deverá ser entregue, **OBRIGATORIAMENTE** antes do início dos serviços ao Setor de Engenharia, na Prefeitura Municipal.

Todos os materiais de acabamentos necessários para a obra deverão estar em concordância com o descrito neste Memorial e caso haja necessidade de substituição ou impossibilidade de aplicação de algum material, a empresa contratada deverá comunicar formalmente, por escrito, o Setor de Engenharia, responsável pela fiscalização da obra, que terá anuência da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, antes da sua utilização.

Papagaios, 13 de fevereiro de 2019,



ENG.º CIVIL IRLEY GERALDO ALVES VIEIRA
CREA-MG 175.870/LP
SETOR DE ENGENHARIA

- Secretária Municipal de Transportes, Obras Públicas e Serviços Urbanos -



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201900000005057226

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

IRLEY GERALDO ALVES VIEIRA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1412986630

Registro: 04.0.0000175870

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS**

Logradouro: **AVENIDA FRANCISCO VALADARES DA FONSECA**

Cidade: **PAPAGAIOS**

Contrato: _____

Valor: **0,01**

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

Celebrado em: _____

Bairro: **VASCO LOPES**

UF: **MG**

CNPJ: 18.313.866/0001-18

Nº: 000250

CEP: 35669000

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA VÔ SATINA**

Cidade: **PAPAGAIOS**

Data de início: **12/02/2019** Previsão de término: **29/02/2020**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS**

Bairro: **POVOADO VARGEM GRANDE**

UF: **MG**

Nº: 000000

CEP: 35669000

CNPJ: 18.313.866/0001-18

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, TRANSPORTES, PAVIMENTAÇÃO	750.00	m ²
FISCALIZAÇÃO, TRANSPORTES, PAVIMENTAÇÃO	750.00	m ²
ORÇAMENTO, TRANSPORTES, PAVIMENTAÇÃO	750.00	m ²

5. Observações

RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA VÔ SATINA, POVOADO DE VARGEM GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

6. Declarações

APROVADO EN DEFINITIVO

Convênio nº: 475/2019

Órgão: S0600

Data: 04/04/19

ASS: [Assinatura]

7. Entidade de Classe

SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Papagaios 13 de fevereiro de 2019

IRLEY GERALDO ALVES VIEIRA RNP: 1412986630

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS CNPJ: 18.313.866/0001-18

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$0,01. ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL, CIVIL, CIVIL,

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732